PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL¹

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

DECRETO N.º 1.353/2010

DE 10 DE JUNHO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.809, DE 10 DE JUNHO DE 2010,

DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2010, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	PREFEITURA MUNICIPAL	
08.	Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transp	oorte, Serviços
	Urbanos e Rurais	
03.	Dep. de Planej., Urban., Arquit. e Habitação	
15.	Urbanismo	
451.	Infra-Estrutura Urbana	
0501.	Vias e Logradouros Urbanos	
1.125-	Pavimentação, urbanização e iluminação da Rua "D. Micota"	
4490.51.00	Obras e Instalações	
	55.000,00	
TOTAL		55.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

DOTAÇÃO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05.02.27.812.0721.1.004-4490.51.00 - Obras e instalações - red. 46	55.000,00
TOTAL	55.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Coqueiral, 10 de junho de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal